CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 02 número 104 de 18 de novembro de 2022

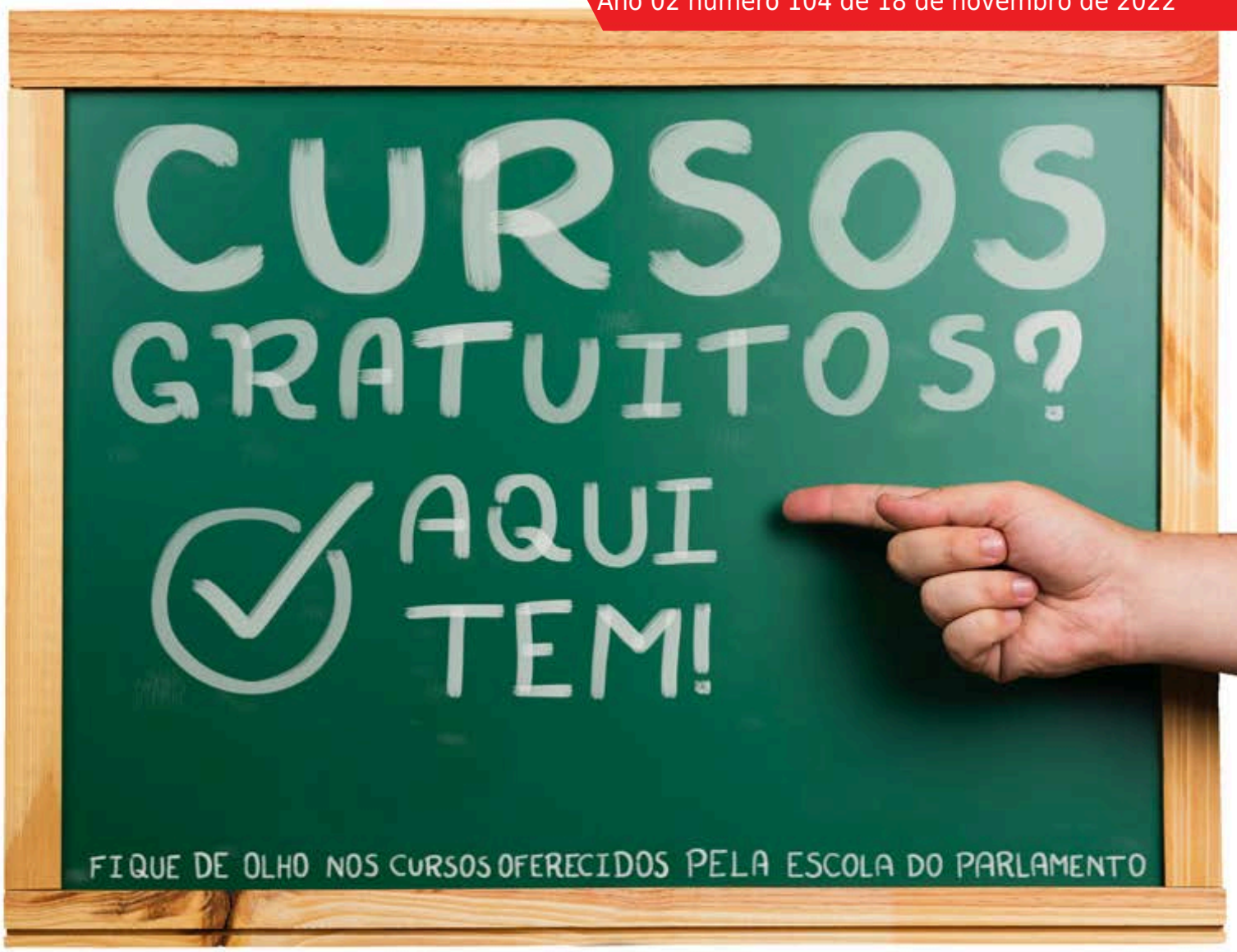

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ATO DA MESA Nº 021 / 2022

Determina o uso de máscaras faciais no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências.

CONSIDERANDO aumento do número de casos da Covid-19 registrados nos últimos dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado o uso de máscaras faciais nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi para o público interno e externo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 30 (trinta) dias corridos.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

CAMILA GODÓI DA SILVA RODRIGUES
2ª Secretária

MARIZA MARTINS BORGES
3ª Secretária

Publicado na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

OUVIDORIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ATA DA SEXTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIREITOS DA POPULAÇÃO AFRODESCENDENTES E O COMBATE AO RACISMO EM ITAPEVI. TEMA: "LIBERDADE RELIGIOSA- DIREITO DE TODOS- DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO" Aos nove dias do mês de novembro de 2022, por volta das nove horas e trinta minutos, recebemos na Câmara Municipal de Itapevi, os palestrantes para a sexta Audiência Pública "Direitos da População Afrodescendentes e o Combate ao Racismo em Itapevi", o tema abordado foi **"LIBERDADE RELIGIOSA- DIREITO DE TODOS- DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO".** A Audiência foi presidida pelo **VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA**. Estiveram presentes, Da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante, esteve presente o **SR. VEREADOR ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS,** os palestrantes, **SRA. LETÍCIA MARIA MARTINS DIONÍSIO** (Presidente da PRORACIAL); **SR. JAIME BONFIM** (Presidente da UNEGRO de Itapevi)**; DR. SEBASTIAN** (Glória Vemba), (Clínico geral formado em Angola- Pós-graduação em tanatopraxia e restauração facial avançado na faculdade de ciências médicas de MG - Cursando Criminologia no Cruzeiro do Sul)**; SR. WESLLEY BARBOSA** (Doutor Honoris causa". Sacerdote do terreiro de candomble Ilê Asé Ògún Wari Òrnó Ògún e Presidente do Instituto Ubuntu) e o **PROFESSOR DEIVISON BRITO NOGUEIRA** (Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo -Umesp). Da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi, o **SR. MARCELO SIMÕES DAMASCENO** (Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itapevi); **SRA CLÁUDIA CLÁUDIA LOPES** (Unidade de Direitos Humanos); **SRA LEDA CORDEIRO** (Assistente Legislativo); **SR. ANTÔNIO CARLOS TEODORO** (Auxiliar Legislativo); **SRTA MARIA EDUARDA** (Estagiária). Da Câmara Municipal de Itapevi, o jornalista, **SR. JAIRO CAMILO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

(Analista no legislativo e Pastor na Igreja Presbiteriana). Também compareceram à Audiência as convidadas, **SRA. EDNEIA APARECIDA S. MARIA FERRAZ** (Da Secretaria de Cultura e Juventude de Itapevi); **SRA. ELIANA APARECIDA NOVAES** (Pedagoga e Técnica em Monitoração, na rede municipal de Itapevi, do CEMEB Vereador Ubiratan José Chaluppe, membro da ABPN e Associação Brasileira de Pesquisadores Negros) e a **SRA ZENILDA** da (Coperativa Amor ao Próximo, de Itapevi). O **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA**, deu início à Audiência, agradecendo a todos os presentes, e também apresentou e convidou os palestrantes para que assumissem seus lugares, passando o uso da palavra a **SRA. LETÍCIA MARIA MARTINS DIONÍSIO,** que usou sua fala para cumprimentar a todos e expressou o quanto se sentiu feliz em abordar o assunto sobre o combate a Intolerância Religiosa e que o tema "Liberdade Religiosa- Direito De Todos- Diálogo Inter-Religioso", foi o mais esperado das Audiências Públicas. Agradeceu a Câmara Municipal de Itapevi por ter aberto as portas para os debates contra o racismo e entre outras questões como os preconceitos na sociedade e que essa luta de combate e respeito, é dever de todos respeitar as diferenças nas diversas esferas. Finalizou sua fala e agradeceu a todos, passou o uso da palavra para ao **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** que a agradeceu e passou o uso da palavra ao **SR. WESLLEY BARBOSA,** que cumprimentou a todos e parabenizou a Cidade de Itapevi pela iniciativa das Audiências Públicas no Combate ao Racismo. Na sequência apresentou um slide com o Tema: "Intolerância Religiosa - Uma Má Cultura Disseminada"**.** Finalizou sua fala com o versículo de (Lucas, capitulo nove e versículo quarenta e nove), "Disse João: "Mestre, vimos um homem expulsando demônios em teu nome e procuramos impedi-lo, porque ele não era um dos nossos. " e passou o uso da palavra para ao o **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** que o agradeceu pelas considerações apresentadas, e reforçou que os debates contra o racismo e que o direito de fala, estão sendo muito importantes para a sociedade e que o mais breve possível, o Estatuto seja montado para que todos possam ser iguais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

perante a lei. Na sequência agradeceu ao **SR. VEREADOR ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS** pela sua presença e o convidou para compor a mesa. Passou o uso da palavra ao Professor **DEIVISON BRITO NOGUEIRA,** que usou sua fala para cumprimentar a todos e diante mão, agradeceu o Ouvidor da casa, **SR. MARCELO SIMÕES DAMAEECENO** pelo convite para participar da audiência**.** Na sequência fez a apresentação de um slide com o Tema: " "Conversando a Gente se Entende". Relatou sobre a epistemologia da compreensão, que devemos compreender mais o outro, pois não haverá compreensão se não reconhecermos e entendermos um ao outro. Finalizou sua fala com o versículo , (Primeiro Pedro, capitulo tres e versiculo quinze), "Estejam sempre preparados para responder a qualquer que lhes pedir a razão da esperança que há em vocês", e passou o uso da palavra ao **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** que o agradeceu pela excelente contribuição e também fez agradecimentos a companheira do Professor **DEIVISON BRITONOGUEIRA,** a **DRA. GABRIEELY AZEVEDO** (Psicóloga).Também agradeceu a todos os envolvidos do (CREAS de Itapevi); (UNEGRO de Itaevi); ao **SR JEFERSON** e a **SRA. ELIANA APARECIDA NOVAES** pela presença. Passou o uso da palavra ao Presidente da UNEGRO de Itapevi, o **SR. JAIME BONFIM,** e o agradeceu pela presença e pelas contribuições para o Município. **SR. JAIME BONFIM** usou sua fala para cumprimentar a todos, e agradeceu pelo convite. Fez suas considerações sobre as igrejas católicas e sobre os trabalhos sociais. Deixou claro que não só as igrejas evangélicas os realizam e que também as matrizes Africanas os fazem, mais com uma forma mais árdua, pois sofrem com o preconceito racial e com a intolerância. Relatou também, sobre as contradições que existem dentro da ideologia evangélica e que para acabar com o preconceito racial, será uma luta muito difícil, pois a luta contra o racismo não é somente estrutural é também interpessoal. Finalizou sua fala agradecendo a todos pelo privilegio em poder contribuir com as audiências, e que o tema sobre a "Liberdade Religiosa- Direito De Todos- Diálogo Inter-Religioso", é muito importante para a sociedade. No entanto a aceitação da negritude, sua

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

história e sua origem é o que tornam essa intolerância e o que acontecem nos dias de hoje. Passou o uso da palavra ao **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** que o agradeceu pelas considerações apresentadas, e justificou a saída da, **SRA. LETÍCIA MARIA MARTINS DIONÍSIO** (Presidente da PRORACIAL), pois ela tivera que se ausentar da audiência e passou o uso da palavra ao **DR. SEBASTIAN**, que usou sua fala para cumprimentar a todos e agradeceu pelo convite, fez suas contribuições relatando a história do Cristianismo. Finalizou sua fala alertando que o combate ao racismo, precisa continuar e que não devemos nos calar diante de certas situações, pois cada pessoa que sofre esse preconceito, deve denunciar. Passou o uso da palavra ao **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** que o agradeceu e passou o uso da palavra ao **SR. VEREADOR ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS,** que usou sua fala para cumprimentar a todos e também **agradecer o SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** pela oportunidade em poder participar da audiência, parabenizou a todos os palestrantes pelas contribuições em especial a **SRA. LETÍCIA MARIA MARTINS DIONÍSIO** (Presidente da PRORACIAL), pelo trabalho que vem desenvolvendo junto a PRORACIAL do município de Itapevi. Finalizou sua fala com a seguinte frase: "Respeitar e amar ao próximo", e passou o uso da palavra ao **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA,** que o agradeceu pelas considerações e passou o uso da palavra ao jornalista desta casa de leis, **SR. JAIRO CAMILO** (Analista no legislativo e Pastor na Igreja Presbiteriana), que usou sua fala para agradecera a todos e também ao **SR. MARCELO SIMÕES DAMASCENO** (Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itapevi), pelo convite para contribuir com a audiência. **O SR. JAIRO CAMILO,** pediu perdão a todos por todo mal que as igrejas e as instituições cometeram contra as pessoas. Finalizou sua fala com uma citação bíblica em **MATEUS** doze, versículos quarenta e dois, ("A rainha do Sul se levantará no juízo com esta geração e a condenará, pois ela veio dos confins da terra para ouvir a sabedoria de Salomão, e agora está aqui o que é maior do que Salomão), passou o uso da palavra ao **SR. VEREADOR CICERO APARECIDO DE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SOUZA, que passou o uso da palavra aos visitantes no Plenário. A **SRA ZENILDA,** da (Coperativa Amor ao Próximo, de Itapevi), usou sua fala para relatar que foi afastada por preconceito das religiões, e que foi ajudada pelas religiões Afrodescendentes, passou o uso da palavra **ao SR VEREADOR CICERO APARECIDO DE SOUZA, que** encerrou a Audiência Pública agradecendo a todos os envolvidos e fez o convite para a próxima Audiência Pública que acontecerá no dia 23 de novembro com o tema: **"RACISMO INTER SETORIAL".**

Cicero Aparecido de Souza
Vereador

Claudia Lopes
Unidade de Direitos Humanos

Marcelo Damasceno
Ouvidor Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 324/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **José Luiz da Cunha Júnior**, matrícula 746, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 19/08/2021 a 18/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 17/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 325/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 217 de 18 de agosto de 2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar responsabilidades no âmbito da Coordenadoria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 17/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 326/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONVERTER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jefferson Cleiton Nunes Marques**, matrícula 909, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Lei 223/74 e alterações, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/07/2022.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 327/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **Roberto Eduardo Lamari**, para atuar como membro do Grupo de Estudo, instituído pela Portaria nº 316 de 9 de novembro de 2022, em substituição ao (a) servidor (a) Marcelo Simões Damasceno.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 328/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **André da Silva Gomes**, matrícula 1575, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/08/2021 a 04/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 329/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Aparecida Alves Ribeiro**, matrícula 77, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 330/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Claudia Aparecida Lopes de Novaes**, matrícula 78, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo II, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 331/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Evaldo Sérgio Burger**, matrícula 725, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2021 a 02/06/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 332/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lívia Ribeiro Oliveira**, matrícula 131, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 23/02/2021 a 22/02/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 333/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Miltes Chaluppe**, matrícula 738, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2021 a 01/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 334/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Pedro Marques Policarpo**, matrícula 912, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/12/2020 a 30/11/2021, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 335/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rafael Augusto Sasaki Neves**, matrícula 753, ocupante do cargo Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2020 a 31/10/2021, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 336/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rebeca Moreira Barbosa**, matrícula 687, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2021 a 27/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 337/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Renato Souza Santos**, matrícula 771, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/11/2021 a 03/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 338/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Romualdo de Campos**, matrícula 124, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 24/01/2021 a 23/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 339/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Wadyson Heneas Costa Santos**, matrícula 690, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2021 a 27/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/11/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Ata de Registro de Preços nº 022/2022 - Processo nº 061/2022 – Concorrência para Registro de Preços nº. 003/2022. - Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção predial e zeladoria, preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. – Empresa Signatária: MILÊNIO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 17/11/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18 de novembro de 2022.

Processo nº 068/2021 – Dispensa, art. 24, II – Lei 8.666/93 – Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 007/2021 - Contratada: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 17 de novembro de 2022. Itapevi, 18 de novembro de 2022.

EXPEDIENTE

Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2021 - 2022

PRESIDENTE: PROFESSOR RAFAEL - PODEMOS
VICE-PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA -DEM
1ª SECRETÁRIA: TININHA - PSD
2ª SECRETÁRIA: PROFª CAMILA GODÓI - PSB
3ª SECRETÁRIA: MARIZA - PODEMOS

Vereadores

AKDENIS (PSD), APARECIDO (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MAURICIO JAPA (DEM), NENEZINHO (PSD), ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA (PSDB), SARARÁ (PL), ZECA DA PISCINA (PTB) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE

Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi